

LEI Nº.1368/2007

Suplementa o orçamento financeiro do exercício de 2007, para atender as formalidades constitucionais

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento financeiro do exercício de 2007, um **Crédito Suplementar** no Valor de R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), nas dotações conforme segue:

13. DEPARTAMENTOS DE VIAÇÃO

13.02 Divisão de Manutenção de Estradas

26.782.0019.2.086 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

0793-4.4.90.51.00.00.00-1030 Obras e Instalações..... R\$ 430.000,00

Valor Total da Suplementação..... R\$ 430.000,00

Artigo 2º -Fica indicado como recursos para cobertura desta suplementação o cancelamento parcial das dotações conforme segue:

06. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

06.01 Divisão de Saúde Pública

10.301.0011.2.035 MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA

0376-3.3.90.39.00.00.00-1030 Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica... R\$ 23.000,00

09. DEPARTAMENTO DE IND. COM. E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.01 Administração Geral

04.122.0005.2.065 MANUT.DAS ATIV.DA DIV.DE SERVIÇOS PÚBLICOS

0604-3.3.90.30.00.00.00-1030 Material de Consumo..... R\$ 40.000,00

15.452.0018.2.067 COLETA E RECICLAGEM DE LIXO

0627-3.3.90.39.00.00.00-1030 Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica... R\$ 19.000,00

15.751.0018.2.068 AMPL. E MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0632-3.3.90.39.00.00.00-1030 Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica... R\$ 9.000,00

15.452.0018.2.069 RESTRUTURAÇÃO, ORG.E MANUT. CEMITÉRIO MUNIC.

0640-3.3.90.30.00.00.00-1030 Material de Consumo..... R\$ 14.000,00

09.02 Divisão de Serviços Públicos

22.661.0017.2.094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO

0660-4.4.90.52.00.00.00-1030 Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 9.000,00

09.03 Divisão de Indústria e Comércio

23.661.0018.2.071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO

0665-3.3.90.30.00.00.00-1030 Material de Consumo..... R\$ 29.000,00

0669-3.3.90.39.00.00.00-1030 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$14.000,00

10. DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

10.01 Divisão de Atendimento e Apoio

04.122.0003.2.072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

0679-3.3.90.39.00.00.00-1030 Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... R\$ 9.000,00

12. DEPARTAMENTO DE TURISMO E ESPORTE

12.03 Divisão de Esportes

27.812.0010.2.082 MANUT.DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES

0751-3.3.90.30.00.00.00-1030 Material de Consumo..... R\$ 30.000,00

12.04 Divisão de Planejamento e Eventos Esportivos

27.122.0010.2.084 MANUT.DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS

0761-3.3.90.30.00.00.00-1030 Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

0772-4.4.90.52.00.00.00-1030 Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 10.000,00

13. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

13.01 Divisão de Administração

26.782.0019.2.085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO

0776-3.3.90.30.00.00.00-1030 Material de Consumo..... R\$ 40.000,00

0781-3.3.90.39.00.00.00-1030 Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... R\$ 9.000,00

13.02 Divisão de Manutenção de Estradas

26.782.0019.2.086 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

0789-3.3.90.30.00.00.00-1030 Material de Consumo..... R\$ 45.000,00

13.03 Divisão de Máquinas e Equipamentos

26.782.0019.2.087 AMPL. E MANUT.DO PARQUE DE MÁQUINAS

0799-3.3.90.30.00.00.00-1030 Material de Consumo..... R\$ 45.000,00

0803-3.3.90.39.00.00.00-1030 Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... R\$ 10.000,00

13.04 Divisão de Manutenção de Pontes e Bueiros

26.782.0019.2.088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO

0810-3.3.90.30.00.00.00-1030 Material de Consumo..... R\$ 45.000,00

13.06 Administração Geral do Departamento

26.782.0019.2.090 MANUT. DAS ATIVIDADES ADM.DO DEPARTAMENTO

0827-3.3.90.30.00.00.00-1030 Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

Valor Total R\$ 430.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor com data retroativa a 27 de março do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de abril de 2007.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal